



Processo: 202301002/2023
Folha: 203
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20**

**SRP Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202301002/2023-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
NR. DO CONTRATO: 20230213001**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: LITORAL EVENTOS
LTDA - LITORAL SERVICOS**

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à Avenida Coronel Francisco Moreira, nº 45 – Centro – CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Secretário e Gestor, Sr. CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, portador do Cédula de Identidade nº 040390952010-6 e do CPF nº 048.844.753-48, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa : LITORAL EVENTOS LTDA – LITORAL SERVICOS, inscrito no CNPJ nº 17.190.953/0001-62, situada Lot. Cidade Jardim, 08, Quadra 05, Dirceu Arcoverde, Cep 64.200-970, Parnaíba/PI, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.682.793 SSP/PI e CPF: 617.099.643-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 Contratação de Empresa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura física e animação do carnaval Quitéria Folia da cidade de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 066/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 254.920,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS 4 DIAS DE CARNAVAL	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
------	---	-----	-----	-------	---------

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 – CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA:61709964391 Assinado de forma digital por FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA:61709964391 Dados: 2023.02.13 09:54:16 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:048844753



Processo: 202301002/2023
Folha: 204
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

LOTE I - ESTRUTURA FÍSICA					
1	Serviço de locação de sonorização profissional grande porte com 24(vinte e quatro) line de fabrica e 16(dezesesseis) sub-grave, sistema de sonorização com as seguintes características mínimas: mesa pa: 01(uma) mesa digital com 48 canais de entrada (pm5d-rh); mesa monitor: 01(uma) mesa digital com 48 canais de estrada, 12 auxiliares (pm5d-rh); cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.	Diária	4	5.660,00	22.640,00
2	Iluminação com 10(dez) moving beam 7r, 30(trinta) parled 18wx32, 08(oito) ribalta, 04(quatro) minibrute e, maquinas de fumaça 1.500w e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Diária	4	4.210,00	16.840,00
3	Serviço de locação de 01(um)gerador 180 kva silenciado, cabinado, silenciado 220/380v 60hz.:	Diaria	4	2.430,00	9.720,00
Valor total do lote I					49.200,00
LOTE II - BANHEIRO QUÍMICO					
1	Serviço de locação de 10(dez) banheiros químicos modelo standart, para uso do público em geral durante quatro dias, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Und	4	2.030,00	8.120,00
Valor total do lote II					8.120,00
LOTE III - BANDAS					
1	Contratação de atração musical regional, forró e piseiro e estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, e efeitos pirotécnico à altura do espetáculo, para 01(um) show de duração mínima de 02h00min.	Und	8	24.700,00	197.600,00
Valor total do lote III					197.600,00
TOTAL GERAL					254.920,00

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

13 392 0040 2046 0000 PROG. DE DESENV. DE ATV. FOLCLORICAS, ART. E CULTURAIS
3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

FRANCISCO TADEU
PEREIRA DE
SOUSA:61709964391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE
SOUSA:61709964391
Dados: 2023.02.13 09:55:10 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES
ESCORCIO:048844753
48



Processo: 2023.01.002/2023

Folha: 206

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

regularização da falta do fornecimento observando, bem como propor a aplicação das penalidades previstas deste instrumento.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;

III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

FRANCISCO TADEU
PEREIRA DE
SOUSA:61709964391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE
SOUSA:61709964391
Dados: 2023.02.13 09:56:38 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES
ESCORCIO:048844753

48

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO (048844753) em 13/02/2023 às 09:56:38 -03'00'. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.escorcio.com.br/verificar-assinatura>



Processo: 2023.01.002/2023
Folha: 209
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 13 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO RODRIGUES
ESCORCIO:04884475348

Digitally signed by CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:04884475348
DN: cn=CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:04884475348, o=2882551000110, ou=Presencial, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=2882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLAUDIO RODRIGUES ESCORCIO:04884475348
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.02.13 09:45:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.0

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão
Secretário de Finanças e Gestor da Administração
Cláudio Rodrigues Escórcio
Contratante

FRANCISCO TADEU
PEREIRA DE
SOUSA:61709964391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE
SOUSA:61709964391
Dados: 2023.02.13 09:58:47 -03'00'

LITORAL EVENTOS LTDA - LITORAL SERVICOS
CNPJ nº 17.190.953/0001-62
FRANCISCO TADEU PEREIRA DE SOUSA
CPF: 617.099.643-91
CONTATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 034.505.063-07

CPF: 908476103-06



Processo: 202301002/2023

Folha: 210

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE Contrato nº 20230213001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202301002/2023-CPL-PMSQ-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA e a Empresa: LITORAL EVENTOS LTDA - LITORAL SERVICOS, inscrito no CNPJ nº 17.190.953/0001-62, situada Lot. Cidade Jardim, 08, Quadra 05, Dirceu Arcoverde, Cep 64.200-970, Parnaíba/PI, Objeto; Contração de Empresa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura física e animação do carnaval Quitéria Folia da cidade de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de 254.920,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), dos Recursos Orçamentários 13 392 0040 2046 0000 PROG. DE DESENV. DE ATIV. FOLCLORICAS, ART. E CULTURAIS 3 3 90 39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2023 de 08/02/2023, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2023. Empresa; LITORAL EVENTOS LTDA - LITORAL SERVICOS: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023
